



## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e três, às 17h30 minutos reuniram-se, em São Paulo, Capital, no Complexo Desportivo Constâncio Vaz Guimarães para sua Assembléia Geral Extraordinária os membros da Diretoria da AVAB: Francisco Hypólito da Silveira – Presidente, Gilson Fernandes – Diretor Técnico, Camilo Jacob Rauber – Diretor Secretário e Sinara Lourdes Zorzo – Secretária Executiva, e os representantes dos clubes, como segue: AVAMINAS/MG; AVEGA/RS; AVAT/RJ; AAVSP/SP; ABRAVA/DF; AMASC/SC, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) relação Abram – filiadas – atividades nacionais; b) alteração estatutária/novo código civil; c) uniformes; d) assuntos gerais. Foi indicado para presidir a Assembléia, Francisco hypólito da Silveira, atual Presidente da ABRAM. Foi referendada a proposta da Diretoria da ABRAM em reforçar as filiadas, delegando as mesmas a realização de Campeonatos e Torneios Nacionais, desde que as mesmas solicitem a autorização e supervisão técnica da ABRAM, foi citado o exemplo do recém criado circuito de atletas veteranos. A ABRAM não abre mão da supervisão técnica do Campeonato Brasileiro e Troféu Brasil de Masters, no que os representantes aprvaram. Sobre a alteração estatutária o Presidente colocou que com o novo código civil os estatutos da ABRAM devem ser adaptados até o final do ano e propõe mudanças mínimas necessárias para facilitar a administração. Foram definidas as modificações a seguir citadas e que passam a ter redação conforme íntegra do Estatuto encaminhado ao registro. Art 1º. e Parágrafos Primeiro e Segundo – altera razão social, filiações e constituição, sede, finalidade jurídica, responsabilidade civil conforme novo código civil; Art. 2º. – master; Art. 4º. – Tribunal de Apelação para Tribunal de Justiça Desportiva, no mesmo artigo foi acrescido o Parágrafo Primeiro e o Parágrafo Segundo; Art. 5º. Parágrafo Primeiro: acresce conforme novo código civil; Art. 10º. e demais artigos - doravante onde se lê tribunal de Apelação, substituir por tribunal de justiça Desportiva; Art. 17 – incluir incisos VI – Diretor jurídico e VII – Diretor de publicidade e marketing; Art. 25 – inciso II – acrescer exonerar e incisos VI e VII, Art. 32 – Diretor jurídico – Competências; Art. 33 – Diretor de publicidade e Marketing – Competências; Art. 37 – Parágrafo único – sobre a entidade de administração do atletismo; Art. 37 – Condições para filiação na ABRAM conforme novo código civil; Art. 38 – Conforme novo código civil pessoas físicas e jurídicas; Art. 47 – Sobre o símbolo da ABRAM; Art. 48 – Medida da bandeira da ABRAM; Art. 49 – Parágrafo único – s/ o uniforme; Art. 50 e 61 – Adaptação ao novo código civil, decisões assembléias, coeficiente eleitorais e corrige-se a numeração dos demais artigos do estatuto. Também onde consta AVAB, substitui-se por ABRAM. Sendo estas alterações propostas e aprovadas pelos presentes. Sobre o item “c” da pauta, foi apresentado o modelo do uniforme que será usado em atividades nacionais e internacionais, foi aprovado já para o uso no mundial de Porto Rico. Nos assuntos gerais tratou-se sobre a falta de repasse do cadastro dos atletas filiados, para o recebimento das carteiras sociais, foi solicitado às filiadas que se candidatassem ao próximo Troféu Brasil, não havendo candidatura, foi acertado que a decisão seria no Campeonato Brasileiro 2004, no Rio de Janeiro, e que a Diretoria da ABRAM no decorrer do ano poderia tratar diretamente com as filiadas. Sem mais nada a declarar esta ata vai assinada por mim e pelo Presidente da ABRAM.

Camilo Jacob Rauber  
Diretor Secretário

Francisco Hypólito da Silveira  
Presidente